



Fls. nº 02
Proc. nº 035
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Alto Alegre do Pindaré/MA, 22 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Solicitação de 1º termo aditivo de prazo ao contrato nº 275/2023 – Referente a Locação Social de imóvel de propriedade de **RENATA CRISTINA MACHADO SILVA** em caráter de Benefício de Aluguel Social, destinado a **MARIA DE FÁTIMA DE BRITO ARAUJO**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que houve contratação direta por dispensa de licitação ao amparo do inciso X do art. 24 da Lei nº 8666/1993, oriunda do Processo Administrativo nº 345/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, e, Contrato n.º 275/2023/PMAAP, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na **Rua São Vicente s/nº. Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA** em caráter de benefício de Aluguel Social.

Considerando que o prazo de vigência/execução do referido contrato é até a data de 15/02/2024.

Diante da constatação de situação de vulnerabilidade social vivenciada pela Sra. Maria de Fátima de Brito Araújo, em virtude das situações socioeconômicas, de sobrevivência e de moradia cujas foram afetadas em decorrência do desabamento temporariamente. Assim, em virtude da essencialidade deste contrato a Equipe Técnica avaliou como necessária a concessão do referido imóvel possuidor das características necessárias (amplo, centralizado, de fácil acesso, aos munícipes), solicitamos autorização para aditivo de prazo ao contrato nº. 275/2023, prorrogando o mesmo por mais 06 (seis) meses, prorrogando até 15/08/2024.

Por fim, renovo a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.